

## UMA AXIOMATIZAÇÃO PARA O CÁLCULO PROPOSICIONAL CLÁSSICO

A APRESENTAÇÃO AXIOMÁTICA DE UM SISTEMA DE LÓGICA CONSISTE EM APRESENTAR A LINGUAGEM DO SISTEMA E DEFINIR AS EXPRESSÕES BEM FORMADAS (DEFINIÇÃO DE FÓRMULAS).

O PASSO SEGUINTE CONSISTE EM SELECIONAR DENTRE O CONJUNTO DE TODAS AS FÓRMULAS, UM SUBCONJUNTO DE FÓRMULAS QUE CONSISTIRÁ NOS ENUNCIADOS PRIMITIVOS, OU AXIOMAS DO SISTEMA. FEITO ISTO, SÃO INDICADAS AS REGRAS DE INFERENCIA DO SISTEMA.

## Usaremos os seguintes esquemas de axiomas

$$A_1 : A \rightarrow (B \rightarrow A)$$

$$A_2 : (A \rightarrow (B \rightarrow C)) \rightarrow ((A \rightarrow B) \rightarrow (A \rightarrow C))$$

$$A_3 : (\sim A \rightarrow \sim B) \rightarrow ((\sim A \rightarrow B) \rightarrow A)$$

Axiomatizando o **CPC** através de esquemas, temos, claro, um conjunto infinito de axiomas.

Todas as fórmulas abaixo são instâncias de A1 — ou axiomas A1

$$A_1 : A \rightarrow (B \rightarrow A)$$

$$p \rightarrow (q \rightarrow p)$$

$$q \rightarrow (p \rightarrow q)$$

$$p \rightarrow (p \rightarrow p)$$

$$\sim\sim q \rightarrow ((p \vee q) \rightarrow \sim\sim q)$$

$$(p \wedge \sim q) \rightarrow ((s \leftrightarrow r) \rightarrow (p \wedge \sim q))$$

Além dos axiomas, temos num sistema formal as regras de inferência. A única regra de inferência de nosso sistema será a regra de *MODUS PONENS (MP)*:

De  $\alpha$  e  $\alpha \rightarrow \beta$  e podemos inferir  $\beta$

**Definição:** Seja  $\alpha$  uma fórmula. Uma *prova* (ou *demonstração*) de  $\alpha$  no CPC é uma seqüência finita  $\alpha_1, \alpha_2, \dots, \alpha_n$  de fórmulas, tal que  $\alpha_n = \alpha$  e para todo  $i$ ,  $1 \leq i \leq n$ ,

(i)  $\alpha_i$  é um axioma ou esquema de axiomas, ou

(ii)  $\alpha_i$  foi obtida a partir de fórmulas que aparecem antes na seqüência por meio da aplicação de alguma regra de inferência do CPC.

Vamos mostrar que  $p \rightarrow p$  é um teorema da axiomatização do CPC.

Considere a sequência de 5 fórmulas apresentada a seguir:

1.  $p \rightarrow (p \rightarrow p)$  A1
2.  $p \rightarrow ((p \rightarrow p) \rightarrow p)$  A1
3.  $(p \rightarrow ((p \rightarrow p) \rightarrow p)) \rightarrow ((p \rightarrow (p \rightarrow p)) \rightarrow (p \rightarrow p))$  A2
4.  $(p \rightarrow (p \rightarrow p)) \rightarrow (p \rightarrow p)$  2,3 MP
5.  $p \rightarrow p$  1,4 MP

Uma vez que temos essa prova, está demonstrado que  $p \rightarrow p$  é um teorema do *CPC*. Notação:  $\vdash_{\text{cpc}} p \rightarrow p$ .

**A noção (sintática) de um *teorema* corresponde à noção semântica de uma *fórmula válida* ou, no nosso caso, de uma *tautologia*.** Assim, ao caracterizarmos o **CPC** **semânticamente como o conjunto de todas as tautologias**, podemos agora caracterizá-lo **sintaticamente** como o **conjunto de todos os teoremas**.

*Obviamente, tal caracterização pressupõe um resultado a ser demonstrado:*

***“uma fórmula é uma tautologia se e somente se for um teorema”***

***Teorema 1.1:***  $\models_{CPC} p \rightarrow p$  se e somente se  $\vdash_{CPC} p \rightarrow p$ .

*Este teorema é chamado de Teorema de Correção e Completude.*



Voltando às correspondências entre sintaxe e semântica, tínhamos antes uma noção semântica de consequência lógica. Podemos ter também uma noção sintática. Para isso, precisamos definir o que seja uma dedução no CPC.

**Definição 1.5:** Sejam  $\Gamma$  um conjunto qualquer de fórmulas e  $\alpha$  uma fórmula. Uma **dedução** de  $\alpha$  a partir de  $\Gamma$  é uma **seqüência finita**  $\alpha_1, \dots, \alpha_n$  de fórmulas, tal que  $\alpha_n = \alpha$  e para todo  $i$ ,  $1 \leq i \leq n$ , temos

- (i)  $\alpha_i$  é um axioma ou
- (ii)  $\alpha_i \in \Gamma$  ou
- (iii)  $\alpha_i$  foi obtida a partir de fórmulas que aparecem antes na seqüência, por meio da aplicação de alguma regra de inferência.

**Definição 1.6:** Seja  $\Gamma$  um conjunto qualquer de fórmulas e  $\alpha$  uma fórmula. Dizemos que  $\alpha$  é *conseqüência lógica* de  $\Gamma$  ou que  ***$\alpha$  é dedutível de  $\Gamma$*** , o que denotamos por  **$\Gamma \vdash_{CPC} \alpha$** , se há uma dedução de  $\alpha$  a partir de  $\Gamma$ .

Vamos a um exemplo de uma dedução em  $P$ , nossa axiomatização do **CPC**. Mostraremos  $p \rightarrow q, q \rightarrow r \vdash p \rightarrow r$   
(  $\Gamma = \{p \rightarrow q, q \rightarrow r\}$  )

1.  $p \rightarrow q$  fórmula de  $\Gamma$
2.  $q \rightarrow r$  fórmula de  $\Gamma$
3.  $(p \rightarrow (q \rightarrow r)) \rightarrow ((p \rightarrow q) \rightarrow (p \rightarrow r))$  A2
4.  $(q \rightarrow r) \rightarrow (p \rightarrow (q \rightarrow r))$  A1
5.  $p \rightarrow (q \rightarrow r)$  2,4 MP
6.  $(p \rightarrow q) \rightarrow (p \rightarrow r)$  3,5 MP
7.  $p \rightarrow r$  1,6 MP

Definidas as noções de conseqüência semântica e sintática, coloca-se imediatamente a questão:

**Coincidem as noções semântica e sintática de conseqüência lógica?** (o conjunto de fórmulas válidas é o mesmo conjunto de teoremas)

Podemos demonstrar que para o CPC que isso acontece, ou seja, temos uma versão mais forte do metateorema anterior, a saber:

**Teorema 1.2 :**  $\Gamma \models_{\text{CPC}} \alpha$  se e somente se  $\Gamma \vdash_{\text{CPC}} \alpha$  .